

DECRETO Nº 438, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Conselheira Tutelar Suplente, em razão de pedido de férias do Conselheiro Tutelar Titular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar Suplente a Senhora **DORIANE ABDON E SILVA**, para exercer o cargo de *Conselheira Tutelar*, em virtude de férias do Conselheiro Tutelar Titular, no período de 1º.10.2021 a 30.10.2021.

Art. 2º A remuneração auferida pelo conselheiro será paga com recursos do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 124/98.

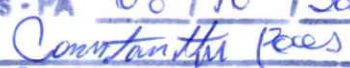
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 08 de outubro de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 240 de livro
Nº 05 publicado (a) na forma de 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 08/10/2021

Servidor Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000